



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 14 / 01 / 2016

FBS
RUBRICA

LEI N° 8.907

Denomina "Escadaria Dário Lira Falcão", logradouro público localizado no bairro Fonte Grande.

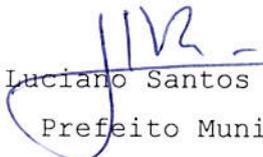
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado "Escadaria Dário Lira Falcão" o logradouro público com início na Escadaria Sandra Maria Nepomuceno Dallabernadina (ponto de coordenadas UTM E= 360.442,06 e N= 7.753.191,99) e UTM E= 360.489,67 e N= 7.753.178,55, no bairro Fonte Grande.

Parágrafo único. O Senhor Dário Lira Falcão morou na comunidade praticamente durante toda sua existência, sendo o primeiro líder comunitário, participou de outras agremiações como Batucada Mocidade e Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Piedade.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de janeiro de 2015.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 18 / 01 / 2016

FBS

RUBRICA

ERRATA DA LEI 8.907, DATADO DE 11.01.2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, EM 14.01.2016.

ONDE SE LÊ: Palácio Jerônimo Monteiro, 11 de janeiro de 2015.

LEIA-SE: Palácio Jerônimo Monteiro, 11 de janeiro de 2016.